

PROJETO DE LEI Nº 3.853, DE 2015

Disciplina a utilização de animais domésticos pelas forças policiais.

Autor: Deputado LAUDIVIO CARVALHO

Relator: Deputado RICARDO IZAR

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I – RELATÓRIO

Durante a discussão do presente projeto de lei, na Reunião Deliberativa Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, acatei sugestão oral do Deputado Valdir Colatto para incluir a utilização de animais domésticos no serviço social, no que pretende disciplinar este Projeto de Lei. Dessa forma, no texto do Projeto de Lei 3.853 de 2015, sempre que houver citação de “utilização de animais domésticos no serviço público”, acrescenta-se também o termo “e no serviço social”.

II – VOTO

Dessa forma, acato a inserção do termo “e no serviço social” no corpo do PL 3.853 de 2015, sempre que o mesmo se referir à utilização de animais domésticos.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Deputado Ricardo Izar

Relator